

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 30 de abril de 2025

Edição 1593

## SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte



### = PORTARIA N° 09/2025 28 DE ABRIL DE 2025=

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais;

#### =RESOLVE=

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores; José Ronaldo Nogueira – Diretor Administrativo – Matrícula 15.556 (PRESIDENTE), Renê Barzan Cardoso – Dir. Fiscal. Sinaliz. Mobilidade Urbana Matrícula 15.574 (MEMBRO), e Eduardo de Carvalho Otaviano - Ass. Executivo – Matrícula 15.573, Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo N° 9128/2022, CONTRATO N° 168/2023 – REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte



### = PORTARIA N° 10/2025 28 DE ABRIL DE 2025=

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais;

#### =RESOLVE=

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores; José Ronaldo Nogueira – Diretor Administrativo – Matrícula 15.556 (PRESIDENTE), Renê Barzan Cardoso – Dir. Fiscal. Sinaliz. Mobilidade Urbana Matrícula 15.574 (MEMBRO), e Eduardo de Carvalho Otaviano - Ass. Executivo – Matrícula 15.573, Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo N° 7396/2018, Pregão 001/CPL/2019 e CONTRATO N° 10/2019, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECTRAN.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte



### = PORTARIA N° 11/2025 28 DE ABRIL DE 2025=

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais;

#### =RESOLVE=

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores; Renê Barzan Cardoso – Dir. Fiscal. Sinaliz. Mobilidade Urbana Matrícula 15.574 (PRESIDENTE), José Ronaldo Nogueira – Diretor Administrativo – Matrícula 15.556 (MEMBRO), Rafaela Cristina Bonifácio Albergaria – Coordenador Técnico de Fiscalização – Matrícula

15.757 (MEMBRO), e Eduardo de Carvalho Otaviano – Ass. Executivo – Matrícula 15.573 (MEMBRO), Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo N° 5437/2023, ATA. RP N°013/2024, Licitação N° 027/CPL/2023, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte



#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023

CONTRATO N°: 011/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição Eventual de Gás GLP e GLP em botijão p/45 kg, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS, oriundo da ata de registro de preços nº 017/2024.

VALOR: R\$ 135.907,20 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e sete reais e vinte centavos)

PRAZO: Com início na data de 11/03/2025 e encerramento em 11/03/2026, ou até a última ação do nove certame regular.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2025.

**MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1696/2024

TERMO ADITIVO 2AO CONTRATO 171/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI.

OBJETO: Serviços continuos com dedicação de mão de obra exclusiva em serviços de limpeza, manutenção e conservação nas Unidades de Atendimento a população, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIS, materiais diversos e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços e de acordo com as descrições do Termo de Referência, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 5.720.924,54 (Cinco milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e vinte e quatro, cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 meses, em continuidade art.57 da Lei 8.666/93

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 .

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

**ROBERTA FORNASIER CORREA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RONNY JOSÉ COSTA BASTOS**  
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP